



**POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**



**I. Histórico de Modificações do Documento**

Data	Responsável	Versão	Alterações/Inclusões
Julho/2021	Diretor de Compliance e Riscos	001	Criação da Política

A Política ou Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”) tem caráter permanente. O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes, mediante aprovação da maioria dos sócios da DSK Capital. Os profissionais da DSK Capital e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível. Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

**II. Gestão, Atualização e Divulgação**

A atualização e a divulgação do Plano serão realizadas pelo Diretor de Compliance e Riscos a qualquer momento, desde que sejam identificadas melhorias ou alterações nos procedimentos que compõem o Plano. A divulgação do Plano será feita na intranet da DSK Capital e em material impresso. O Plano aplica-se a todos os níveis hierárquicos da DSK Capital: sócios, dirigentes, empregados, consultores, funcionários, trainees e estagiários (“Colaboradores”), e o Diretor de Compliance e Riscos assegurará a instalação/upload da versão mais atualizada do Plano na intranet da DSK Capital.

**III. Validação do Plano de Continuidade de Negócios**

A validação do Plano será gerenciada pelo Diretor de Compliance e Riscos da DSK Capital, que definirá o escopo dos testes e as pessoas envolvidas das respectivas áreas participantes. Referida validação deverá ter periodicidade de 12 (doze) meses e terá como principais objetivos, de forma não exaustiva: (a) testes de equipamentos, telefonia e computadores; (b) identificação de melhorias nos processos estratégicos de cada área; e (c) incorporação de novas tecnologias disponíveis. A implementação dos resultados obtidos nos treinamentos/testes será realizada pelo Diretor de Compliance e Riscos.

**IV. Cenários de Riscos e Potencial Impacto na Operação**

Os cenários de riscos e o potencial impacto na operação da DSK Capital são avaliados de acordo com o impacto e com a probabilidade de ocorrência dos eventos associados aos fatores de riscos. O resultado da avaliação de riscos auxilia na tomada de decisões acerca da prioridade para tratamento dos riscos identificados, de modo que riscos com baixo impacto e baixa probabilidade possuem menor prioridade de tratamento do que os riscos com alto impacto e alta probabilidade de ocorrência, conforme demonstrado no fluxograma a seguir:

Probabilidade	Impacto			
	Baixo	Médio	Alto	Crítico
Muito provável				
Provável				
Possível				

	Remota				
--	--------	--	--	--	--

O Diretor de Compliance e Riscos da DSK Capital deverá elaborar um relatório, conforme aplicável, sobre os eventuais riscos apresentados que possam impactar a continuidade dos negócios da DSK Capital, bem como propor soluções para eliminar, diminuir ou transferir o evento de risco (ex. com a contratação de seguros). Poderá, ainda, se entender necessário, implementar atividades de manutenção do Plano.

#### **V. Procedimento de Ativação do Plano**

Por razões que podem fugir do controle da DSK Capital, um evento crítico pode resultar na impossibilidade de cumprir algumas ou todas as obrigações do negócio, em especial se as infraestruturas físicas, de telecomunicações ou de tecnologia da informação forem danificadas ou tornarem-se inacessíveis. Esse risco potencial requer o estabelecimento de um plano de contingência e retomada dos negócios, que leve em consideração diferentes tipos de cenários possíveis.

A base do trabalho é a identificação de processos críticos nos negócios, inclusive aqueles em que há uma dependência de representantes externos e outros serviços terceirizados, para os quais uma rápida retomada dos serviços é essencial. Para estes processos, a DSK Capital identificou mecanismos alternativos para retomada dos serviços na eventualidade de uma interrupção. Uma atenção particular é dispensada para a habilidade em restaurar registros eletrônicos ou físicos que são necessários para a retomada dos negócios.

Assim, no caso de uma ocorrência que interrompa o uso da infraestrutura da DSK Capital de forma temporária ou permanente, devem ser tomadas as seguintes medidas dependendo das circunstâncias específicas:

- Recuperação do backup dos dados armazenados nos servidores remotos (no prazo de 30 minutos é possível recuperar os dados mais sensíveis/importantes; no prazo de 24 horas é possível recuperar toda a base de informações atual) para possibilitar a continuidade de análises, geração de informações e comunicação com clientes. A recuperação das informações é realizada através de servidor e sistema de armazenamento nas nuvens que a cada 24 horas realiza um backup de todo o banco de dados. As informações são transformadas em pacotes criptografados e armazenadas em sistemas de armazenamento online e são armazenados em um ambiente seguro fora da DSK Capital.
- Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (os colaboradores já possuem notebook, ou seja, capacidade de processamento remota; a aquisição de novos computadores, caso necessário, pode ser viabilizada em 24-48 horas).
- Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa. As operações serão automaticamente migradas para a sede principal da DSK Capital tão logo as instalações estiverem aptas para o desenvolvimento normal dos negócios.

Os dados dos clientes são também armazenados pelo Administrador contratado pela Gestora e podem ser requisitados em emergência.

As carteiras dos fundos são mantidas em sistema de internet do Administrador e Custodiante e podem ser acessadas por outro computador fora do escritório bem com enviadas por e-mail pelo Administrador e Custodiante.

A ativação do plano e o contato com as pessoas chave é realizado pelo Diretor de Compliance e Riscos, que é responsável por informar aos Colaboradores no caso de uma interrupção e orientá-las quanto aos procedimentos nos termos das estratégias de continuidade de negócio descritas anteriormente, bem como



terá a responsabilidade de comunicar os clientes da impossibilidade da DSK Capital em operar em condições normais, informando que a DSK Capital estará em contingência buscando manter as atividades, embora com capacidade reduzida de recursos.

**VI. Disposições Gerais**

O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nesta Política deverá ser levado, imediatamente, para a apreciação do Diretor de Compliance e Riscos, podendo, conforme aplicável, resultar em demissão por justa causa do Colaborador, sem prejuízo da reparação dos danos a que der causa, inclusive os de ordem moral, bem como das responsabilidades civil e criminal respectivas, apurados em regular processo judicial ou administrativo. Eventuais alterações desta Política serão prontamente comunicadas a todos os Colaboradores da DSK Capital e disponibilizadas no website da DSK Capital.

Eventuais dúvidas ou questionamentos devem ser diretamente encaminhados ao Diretor de Compliance e Riscos conforme abaixo:

FELIPE FONSECA PEREIRA

E-mail: [felipepereira@diskcapital.com.br](mailto:felipepereira@diskcapital.com.br).